DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 14 de maio de 2014. | Ano I | Edição nº 235 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

DECRETO N° 6874/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

GILMARA APARECIDA NEVES HALILA **– Presidente**
MARIA SILVANA LIMA DA SILVA **– Vice-Presidente**

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, 14 de maio de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 272/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear no Cargo efetivo de Professora, **MARINEZ DE LIMA CHAVES**, portadora do RG: 8.293.122-8, por ter sido habilitada através do Concurso 001/2014, com carga horária de 20 horas semanais a partir de 14/05/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 14 de maio de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de **São João do Triunfo** dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjtriunfo.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 14 de maio de 2014. | Ano I | Edição nº 235 | Pág. 2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO

CNPJ: 75.193.516/0001-07
RUA TENENTE CEL CARLOS SOUZA, 312
C.E.P.: 84150-000 - São João do Triunfo - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2014 - TP

Processo Administrativo:	30/2014
Processo de Licitação:	30/2014
Data do Processo:	25/03/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Marcelo Hauagge Distéfano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 30/2014
b) Licitação Nr.: 5/2014-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 14/05/2014
e) Data da Adjudicação: 14/05/2014 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Construção de uma quadra poliesportiva coberta, sendo 772m2 de construção, conforme contrato de repasse nº 333.053-72/2010/OGU/ME.
Local da execução: Estrada Municipal de Pinhalzinho, comunidade de Pinhalzinho, Zona Rural do Município de São João do Triunfo - PR

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
M. LACHOVICZ & CIA LTDA - EPP (55850)						
1	Construção de uma quadra poliesportiva coberta, sendo 772m2 de construção, conforme contrato de repasse nº 333.053-72/2010/OGU/ME Localização: Estrada Municipal de Pinhalzinho, comunidade de Pinhalzinho, Zona Rural do Município de São João do Triunfo - PR	SV	1,00	0,0000	254.178,55	254.178,55
					Total do Fornecedor:	**254.178,55**
					Total Geral:	**254.178,55**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.044.4.4.90.51.00.00.00.00 (466), 1.044.4.4.90.51.00.00.00.00 (467), 1.044.4.4.90.51.00.00.00.00 (468)

São João do Triunfo, 14 de Maio de 2014.

Marcelo H. Distéfano - Prefeito Municipal

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.